



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de bens municipais, na forma do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Pedrinhas Paulista e nos termos das legislações e normatizações pertinentes, de imóveis consistentes em 14 lotes, cujo as matrículas são: matrícula nº 3.891; matrícula 3.892; matrícula nº 3.893; matrícula 3.894; matrícula nº 3.895; matrícula 3.896; matrícula nº 3.897; matrícula 3.898; matrícula nº 3.899; matrícula 3.900; matrícula nº 3.901; matrícula 3.902; matrícula nº 3.903; matrícula 3.904; assim devidamente descritas e caracterizadas, a saber:

Matricula nº 3.891

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote nº. 01, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de 207,83m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) e com 59,06m (cinquenta e nove metros e seis centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 02 e a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, distante 4,28m (quatro metros e vinte e oito centímetros), mais 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 4,28m (quatro metros e vinte e oito centímetros) mais 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), e confronta-se com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



para o imóvel, mede 12,07m (doze metros e sete centímetros), daí deflete a direita com uma distância de 2,62m (dois metros e sessenta e dois centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, com a qual faz esquina; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 21,00m (vinte e um metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 02, da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 8,69m (oito metros e sessenta e nove centímetros) e confronta-se com o lote nº. 14, da quadra L.”

Matricula nº 3.892

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote nº. 02, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de 201,60m<sup>2</sup> (duzentos e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e com 61,20m (sessenta e um metros e vinte centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 01 e a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, distante 4,28m (quatro metros e vinte e oito centímetros), mais 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 21,00m (vinte e um metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 01, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 21,00m (vinte e um metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 03, da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 14, da quadra L.”

Matricula nº 3.893

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote nº. 03, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de 201,60m<sup>2</sup> (duzentos e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e com 61,20m (sessenta e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



um metros e vinte centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 02 e a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, distante 13,88m (treze metros e oitenta e oito centímetros), mais 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 21,00m (vinte e um metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 02, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 21,00m (vinte e um metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 04, da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) e confronta-se com os lotes nº. 06 e nº. 14, ambos da quadra L.”

Matricula nº 3.894

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote nº. 04, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de 201,60m<sup>2</sup> (duzentos e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e com 61,20m (sessenta e um metros e vinte centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 03 e a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, distante 23,48m (vinte e três metros e quarenta e oito centímetros), mais 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel; mede 21,00m (vinte e um metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 03, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 21,00m (vinte e um metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 05, da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 06; da quadra L.”

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Matricula nº 3.895

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote nº. 05, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 205,42m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados)** e com 59,73m (cinquenta e nove metros e setenta e três centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 04 e a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave, distante 33,08m (trinta e três metros e oito centímetros), mais 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 4,15m (quatro metros e quinze centímetros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros), em curvatura à esquerda com um raio de 6,00m (seis metros) e confronta-se com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 21,00m (vinte e um metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 04, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 15,00m (quinze metros), confrontando, com a Rua nº. 01, com a qual faz esquina; e, por fim, nos fundos, mede 10,15m (dez metros e quinze centímetros) e confronta-se com o lote nº. 06, da quadra L.”

Matricula nº 3.896

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote nº. 06, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 236,78m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados)** e com 66,10m (sessenta e seis metros e dez centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 05 e a Rua nº. 01, distante 15,00m (quinze metros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



no que tange à via pública, 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 22,55m (vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes nº. 03, nº. 04 e nº. 05, todos da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 22,55m (vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes nº. 07 e nº. 13, ambos da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 14, da quadra L.”

Matricula nº 3.897

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote nº. 07, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de 229,43m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) e com 62,90m (sessenta e dois metros e noventa centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 06 e a Rua nº. 01, distante 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centavos), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 06, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 08, da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 13, da quadra L.”

Matricula nº 3.898

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote nº. 08, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de 229,43m<sup>2</sup>”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(duzentos e vinte e nove metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) e com 62,90m (sessenta e dois metros e noventa centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 07 e a Rua nº. 01, distante 37,00m (trinta e sete metros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 07, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 09, da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 12, da quadra L.”

Matricula nº 3.899

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote nº. 09, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de 229,43m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) e com 62,90m (sessenta e dois metros e noventa centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 08 e a Rua nº. 01, distante 48,50m (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 08, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 10, da quadra L; e, por fim, nos fundos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



mede 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 12, da quadra L.”

Matricula nº 3.900

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº. 10, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 206,10m<sup>2</sup> (duzentos e seis metros quadrados e dez decímetros quadrados)** e com 62,59m (sessenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 09 e a Rua nº. 01, distante 60,00m (sessenta metros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 10,00m (dez metros), e confronta-se com a Rua nº. 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 23,31m (vinte e três metros e trinta e um centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes nº. 09 e nº. 12, ambos da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 17,91m (dezesete metros e noventa e um centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 11, da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 11,37m (onze metros e trinta e sete centímetros) e confronta-se com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera.”

Matricula nº 3.901

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº. 11, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 218,36m<sup>2</sup> (duzentos e dezoito metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados)** e com 60,08m (sessenta metros e oito centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se em um ponto situado no início da curvatura do lote nº. 11 e Rua nº. 01, distante 82,01m (oitenta e dois metros e um centímetro), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº. 03, prolongamento da Rua Piave; daí, segue com as seguintes características,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 11,97m (onze metros e noventa e sete centímetros), em curvatura à esquerda, com raio de 6,00m (seis metros), sentido a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, e confronta-se com intersecção da Rua nº. 01 e Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 12,01m (doze metros e um centímetro), confrontando, da frente aos fundos, com a Rua nº. 01, com a qual faz esquina; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 18,19m (dezoito metros e dezenove centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, com a qual faz esquina; e, por fim, nos fundos, mede 17,91m (dezessete metros e noventa e um centímetros) e confronta-se com o lote nº. 10, da quadra L.”

Matricula nº 3.902

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 02, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote nº. 12, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 220,32m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados)** e com 68,31m (sessenta e oito metros e trinta e um centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 10 e a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, distante 29,56m (vinte e nove metros e cinquenta e seis centímetros), de um ponto localizado no início da curvatura da intersecção da Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, e Rua nº. 01; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, mede 26,15m (vinte e seis metros e quinze centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 3,36m (três metros e trinta e seis centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 10, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 13, da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 23,00m (vinte e três metros) e confronta-se com os lotes nº. 08 e nº. 09, ambos da quadra L.”

Matricula nº 3.903



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 02, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº. 13, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de **217,40m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros quadrados e quarenta décimetros quadrados)** e com 62,38m (sessenta e dois metros e trinta e oito centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 12 e a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, distante 55,71m (cinquenta e cinco metros e setenta e um centímetros), de um ponto localizado no início da curvatura da intersecção da Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, e Rua nº. 01; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, mede 13,07m (treze metros e sete centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 12, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 22,01m (vinte e dois metros e um centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes nº. 06 e nº. 14, ambos da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 07, ambos da quadra L.”

Matricula nº 3.904

“**UM TERRENO**, localizado à Rua nº. 02, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº. 14, da quadra L, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de **233,63m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e três metros quadrados e sessenta e três décimetros quadrados)** e com 66,94m (sessenta e seis metros e noventa e quatro centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº. 13 e a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, distante 68,78m (sessenta e oito metros e setenta e oito centímetros), de um ponto localizado no início da curvatura da intersecção da Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera, e Rua nº. 01; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, mede 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros), e confronta-se com a Rua nº. 02, prolongamento da Rua Primavera; pelo lado esquerdo, de quem da via pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



olha para o imóvel, mede 19,41m (dezenove metros e quarenta e um centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº. 13, da quadra L; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 25,09m (vinte e cinco metros e nove centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes nº. 01, nº. 02 e nº. 03, todos da quadra L; e, por fim, nos fundos, mede 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 06, da quadra L.”

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar até 50 % (cinquenta por cento) da arrecadação da receita de capital derivada da alienação objeto desta lei, ao regime geral de previdência social dos servidores públicos municipais.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de junho de 2023.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças